

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

### LEI N° 1.096, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Denomina “Rua Geraldo Thuler Garcia” a via pública que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “Rua Geraldo Thuler Garcia” a via pública que menciona, tendo seu início na Estrada União e Indústria km 134, na altura do nº 30, com 225,00m. (duzentos e vinte e cinco metros) de extensão por 10,00m. (dez metros) de largura, tem seu término no imóvel de propriedade de Sylvio Guaraciaba de Almeida e/ou sucessores.

**Art. 2º** Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito